



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
08/02/2022

Comunicado nº 013/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Sandro José dos Santos, João Paulo Fernandes Resende e Erivelton Martins Jayme da Silva, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer.

Comunicamos, ainda, que de acordo com o Comunicado nº 232/2021 já transcorreu 04 (quatro) dias do prazo regimental inicial, assim o prazo regimental restante para o mesmo é de 16 (dezesseis) dias, totalizando os 20 (vinte) do prazo originalmente previsto no § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei Complementar 012-E-2021	Revoga a Lei Complementar nº 55, de 08 de abril de 2014, repringa os efeitos e os dispositivos do §1º, §2º, §3 e §4º do art. 100 da Lei Complementar nº 36, de 24 de maio de 2012, alterando-lhe em parte a redação acrescendo o §9º e §10 ao art.100 e dá outras providências.	Executivo

Gilcinéa de Oliveira Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681